

**PORTARIA Nº. 453/2024-GP**

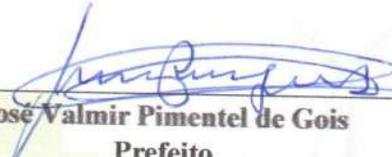
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º - RESCINDIR** o termo aditivo ao contrato Nº. 150/2024 da servidora, **SEVERINA DOS SANTOS AZEVEDO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: [REDACTED] de 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 22 de novembro de 2024.

  
**José Valmir Pimentel de Gois**  
Prefeito

